



ERRATA N2 DA AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS Nº OC003794/2016

SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM, através de sua Comissão de Seleção de Fornecedores, resolveu pela Exclusão da condição contida na letra “b” do Subitem 3.1. deste Edital.

Adicionalmente, também adequou o item 5.11 que passa a ter a seguinte redação:

5.11. Critérios de Avaliação da Proposta Técnica e Preço:

- a) Avaliação das propostas será do tipo Técnica e Preço, sendo que a Nota Final (NF) de cada uma será composta pela soma da Nota Técnica Final NT (i) multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial (Preço) NC (i) multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$NF = NT(i) \times 0,70 + NC(i) \times 0,30$$

- b) Avaliação será feita conforme requisitos abaixo:

Item	Quesito	Pontuação
01	Experiência Específica da Empresa de Auditoria	
	a) Experiência de mais 15 (quinze) anos no mercado	de 05 a 10
	b) Experiência entre 0 (zero) e 15 (quinze) anos no mercado	de 01 a 05
02	Experiência Específica do Auditor	
	a) Experiência de 10 (dez) anos em auditorias ou mais	de 10 a 15
	b) Experiência entre 5 (cinco) e 10 (dez) anos auditorias	de 05 a 10
	c) Experiência entre 1 (um) e 5 (cinco) anos auditorias	de 01 a 05
03	Enfoque metodológico e Plano de Trabalho	
	a) Nível de descrição e dimensão das áreas e atividades a serem desenvolvidas para alcançar os resultados previstos;	de 10 a 15



	b) Métodos e técnicas propostas para realizar as atividades de auditoria;	de 05 a 10
	c) Natureza e alcance das atividades de auditoria relacionadas com aspectos chave da proposta, como: avaliação de riscos, avaliação e diagnóstico do sistema de controle interno do organismo executor e dos principais ciclos operacionais exame dos processos de aquisições e desembolsos, entre outros;	de 01 a 05
04	Atestado de Qualificação Técnica – Experiência com Organizações Sociais	
	a) Apresentação de 3 ou mais atestados;	15
	b) Apresentação de 2 atestados;	10
Soma Total		80

- c) Avaliação da Proposta Comercial (Preço), para o cálculo da nota da proposta comercial será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC(i) = Ppi/Ppf \times 100$$

Onde:

NC(i) = Nota da proposta comercial (preço)


Ppi = proposta de preço da instituição (valor referência)

Ppf = Proposta de preço do fornecedor

- d) Será selecionada a proposta que alcançar a maior Nota Final (NF).

Todas as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Tefé (AM), 09 de novembro de 2016.



Marianne de Oliveira Costa
Comissão de Seleção de Fornecedores
Setor de Aquisições e Contratos IDSM/OS

